

IARIO OFICIA

ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.574

de 10 de maio de 2022.

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Associação El Shaddai".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 83, de 18 de abril de 2022 -Processo Administrativo nº 14.709/2022;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 17.858/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, pela Associação El Shaddai, CNPJ:00.622.982/0001-53, do seguinte bem pertencente ao patrimônio Municipal:

"Veículo tipo micro-ônibus, marca Marcopolo, modelo Volare, cor predominante amarela, placa FUS7E36, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi 93PB54M32NC067147, prefixo M-88, Patrimônio 98414."

Art. 2º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.378, de 16 de setembro de 2021.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Cristiane Amorim Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de maio de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COPFL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 108/2022

Processo Administrativo n.º 18.612/2021 - Locação - Dispensa de Licitação Art 24 X LF 8.66/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LPG MAX PARTICIPAÇÕES LTDA E LPG ADMINISTRAÇÃO

PATRIMONIAL LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR A CEI CLAUDEVAL

LUCIANO DA SILVA

Valor R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha nº 186 - 020400 - Secretaria Municipal de

Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 284/11

Contrato/Aditivo nº. 139/2022

Processo Administrativo n.º 24.108/2022 - anexado ao de nº 16.528/2011 -

Dispensa X, art.24, LF 8.666/93. Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: OSWALDO BENEDITO FERREIRA E MARIA TERESA MAILLO **FERREIRA**

Obieto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS

TERAPÊUTICAS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 143/2022

Processo Administrativo n.º 26.245/2021 - Concorrência Pública nº. 002/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSORCIO PROTEGE BOTUCATU através da empresa líder

EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE IMAGENS COM COLETA E TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, VIA REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (EM REGIME DE COMODATO), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. "PROJETO BOTUCATU PROTEGIDA"

Valor R\$ 4.956.973,80 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 377 - Secretaria Municipal de Segurança.

Contrato nº. 144/2022

Processo Administrativo n.º 49.428/2021 - Concorrência Pública nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Concessionário: TARCISO LUIS GARCIA

Objeto: Concessão Remunerada de uso para a "Lanchonete do Rio Bonito" sito à Rua Jeremias Moreira Branco, s/nº, Recreio do Rio Bonito, neste

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais

Secretária Municipal de Relações Institucionais e de Desenvolvimento Econômico

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 159/2018

Contrato/Aditivo nº 148/2022

Processo Administrativo nº. 24.348/2022, anexado ao de nº 07.925/2018 -Pregão 070/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA CORTE DE MATO E GRAMINEAS, CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO MECANICA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Processo Administrativo nº. 21.879/2022 - Pregão Eletrônico nº



ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

135/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: EVOESPORTS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE

ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BOLSA TRANSVERSAL PARA OS

ATLETAS STAFF DO FESTIVAL BRASIL RISE

Valor: R\$ 79,225,00 (Setenta e nove mil. duzentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 690 - Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Economico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Processo Administrativo nº. 21.879/2022 - Pregão Eletrônico nº

135/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: EVOUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE

VESTUARIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BOLSA TRANSVERSAL PARA OS

ATLETAS STAFF DO FESTIVAL BRASIL RISE

Valor: R\$ 25.898,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 690 - Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Economico

RATIFICAÇÃO

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.694/2022, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente.

Botucatu, 15 de Junho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 20.088/2022, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inc. I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de Junho de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

23.384/2022 - Pregão Eletrônico nº 148/2022, nomeada pela portaria nº 6484 para as empresas:

SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA, no lote 01.

Botucatu, 08 de junho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNCO

Face o constante dos autos do processo nº 23.384/2022 – Pregão Eletrônico nº 148/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ROSANA TREVISANI KRON para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 10 de junho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.624/2022 - Pregão Eletrônico 143/2022, nomeada pela portaria nº. 6.469 para as empresas:-

FLORENTINO E SILVA ELÉTRICA LTDA - ITENS 01, 03 e 06; MEGAFES COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - ITENS 02, 04, 05, 07 e

Botucatu, 07 de junho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.624/2022 - Pregão Eletrônico nº 143/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10246.

Botucatu, 10 de junho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.510/2022 - Pregão Eletrônico 121/2022, nomeada pela portaria nº. 6.432 para a empresa:-

INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA ME - ITEM 01.

Botucatu, 07 de junho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.510/2022 - Pregão Eletrônico nº 121/2022, do tipo menor preco. Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edilene Lúcia Bortolozzo Vieira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5188.

Botucatu, 10 de junho de 2022.

FILLIPE MARTINS DE MORAIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.558/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2021, nomeada pela portaria n.º



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

6427 para a empresa:

VIA CLEAN COMERCIO DE SINALIZACAO VIÁRIA, CONTEINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS EIRELI, nos itens 01 e 03 (cota principal) e 02 e 04 (cota reservada).

Botucatu, 09 de junho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 20.558/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora WALÉRIA REGINA BORGES FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 13 de junho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Após o deferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.894/20202 - Pregão Eletrônico nº. 056/2022, nomeada pela portaria n.º 6319 para a empresa: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 10 de junho de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.894/2022 - Pregão Eletrônico 056/2022 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as senhoras CRISTIANE MAURÍCIO TECCHIO e ADELAIDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 13 de junho de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.383/2022 - Pregão Eletrônico nº 147/2022, nomeada pela portaria nº 6483 para as empresas:

ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 08 de junho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNCO

Face o constante dos autos do processo nº 23.383/2022 - Pregão Eletrônico nº 147/2022, do tipo menor preco, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ROSANA TREVISANI KRON para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 14 de junho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.385/2022 - Pregão Eletrônico nº 149/2022, nomeada pela portaria nº 6485 para as empresas:

SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA, no lote 01.

Botucatu, 10 de junho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNCO

Face o constante dos autos do processo nº 23.385/2022 - Pregão Eletrônico nº 149/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ROSANA TREVISANI KRON para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 14 de junho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.882/2022 - Pregão Eletrônico nº 138/2022, nomeada pela portaria n.º 6338 para a empresa:

BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 10 e 11.

FRACASSADO, item 04. Botucatu, 09 de junho de 2022. **REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº 21.882/2022 - Pregão Eletrônico nº 138/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 14 de junho de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.630/2022 - Pregão Eletrônico nº 129/2022, nomeada pela portaria nº 6445 para a empresa:

INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA EPP, nos itens 01, 02 e

Botucatu, 02 de junho de 2022.



ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº 21.630/2022 - Pregão Eletrônico nº 129/2022, do tipo menor preco, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93. Nomeio os servidores ANTONIO CARLOS BARIQUELO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva

Botucatu, 14 de junho de 2022. **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.693/2022 - Pregão Eletrônico nº 099/2022, nomeada pela portaria n.º 6385 para a empresa:

portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 03 (Cota principal).

Botucatu, 14 de junho de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 17.693/2022 - Pregão Eletrônico nº 099/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI e MEIRE CRISTINA GEA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 14 de junho de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.° 15.615/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 085/2.022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 195/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA, sediada a Avenida Janio Quadros, nº 200, CEP 15.092-602, Distrito Industrial Ulisses Guimarães, São José do Rio Preto, SP. CNPJ 59.225.268/0001-74, 1. OBJETO E QUANTIDADES **ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de tiras Reagentes para testes de Glicemia, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TIRAS/FITA PARA TESTE DE GLICEMIA, POR QUALQUER METODOLOGIA DE LEITURA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL. ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE, QUANTO O MONITOR NÃO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE RESULTADO MAIOR QUE 15% E NÃO TER INTERFERÊNCIA DE RESULTADOS EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. QUE PERMITAM A LEITURA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. SEM RESTRIÇÕES. O SISTEMA TIRA MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 70%) SEM INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. A VALIDADE DAS TIRAS, APÓS ABERTURA DO FRASCO, DEVERÁ SER DE NO MINIMO 12 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, N° DO LOTE E N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	643996-3	2.500.000 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	1 -	<u>CÓDIGO</u> <u>BEC</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
------	------------------	-----	-----------------------------	---------------------------------



TRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

ASSINADO

	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.450.000,00		
01	TIRAS/FITA PARA TESTE DE GLICEMIA, POR QUALQUER METODOLOGIA DE LEITURA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL. ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE, QUANTO O MONITOR NÃO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE RESULTADO MAIOR QUE 15% E NÃO TER INTERFERÊNCIA DE RESULTADOS EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. QUE PERMITAM A LEITURA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. SEM RESTRIÇÕES. O SISTEMA TIRA MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 70%) SEM INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. A VALIDADE DAS TIRAS, APÓS ABERTURA DO FRASCO, DEVERÁ SER DE NO MINIMO 12 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: ROCHE	643996-3	0,58

Botucatu 10 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n° 16.309/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 091/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 215/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40 e a empresa ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA, sediada a Avenida Dom Carmine Rocco, nº 985, CEP 13.568-120, Jardim Tangara, São Carlos, SP, CNPJ 18.432.445/0001-06

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de microchips de identificação animal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--

TRANSPONDER (MICROCHIP), COM CAMADA ANTI- MIGRATÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 2 MM, ESTERILIZADO, ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLAÇÃO E MONTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA DESCARTÁVEL. DEVE ATENDER AS NORMAS ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 E ABNT-NBR: 14766 E SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 04 ETIQUETAS ADESIVAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O TRANSPÔNDER DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL, CORRESPONDENDO UM APLICADOR PARA CADA TRANSPÔNDER (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL). MARCA		15.000 Unidades
--	--	--------------------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	TRANSPONDER (MICROCHIP), COM CAMADA ANTI- MIGRATÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 2 MM, ESTERILIZADO, ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLAÇÃO E MONTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA DESCARTÁVEL. DEVE ATENDER AS NORMAS ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 E ABNT-NBR: 14766 E SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 04 ETIQUETAS ADESIVAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O TRANSPÔNDER DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL, CORRESPONDENDO UM APLICADOR PARA CADA TRANSPÔNDER (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL). MARCA	5962668	5.000 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: **COTA PRINCIPAL**

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
------	------------------	---------------	---------------------------------



RÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

ASSINADO

01	TRANSPONDER (MICROCHIP), COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 2 MM, ESTERILIZADO, ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLAÇÃO E MONTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA DESCARTÁVEL. DEVE ATENDER AS NORMAS ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 E ABNT-NBR: 14766 E SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 04 ETIQUETAS ADESIVAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O TRANSPÔNDER DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL, CORRESPONDENDO UM APLICADOR PARA CADA TRANSPÔNDER (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL). MARCA: Marca Propria	5962668	10,90

COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	TRANSPONDER (MICROCHIP), COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 2 MM, ESTERILIZADO, ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLAÇÃO E MONTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA DESCARTÁVEL. DEVE ATENDER AS NORMAS ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 E ABNT-NBR: 14766 E SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 04 ETIQUETAS ADESIVAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O TRANSPÔNDER DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL, CORRESPONDENDO UM APLICADOR PARA CADA TRANSPÔNDER (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL). MARCA: Marca Propria	5962668	10,90
	Valor Total da Ata R\$ 218.000,00		

Botucatu 10 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB n° 18.609/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 108/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 226/2022 **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, sediada a rua Carlos Lacerda, nº 28, CEP 08.745-200, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, SP, CNPJ 24.290.183/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de colchões e cobertores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	5907780	675 Unidades
03	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	5391440	450 Unidades
05	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MINIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	6056814	1.125 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--



ASSINADO DIGITALMENTE RIO OFIC

RÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

02	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	5907780	225 Unidades
04	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	5391440	150 Unidades
06	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MINIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	6056814	375 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA: Monarca Madri	5907780	466,00

03	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA: Monarca Londres	5391440	265,00
05	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MINIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. MARCA: Fibratex	6056814	39,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,38 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA: Monarca Madri	5907780	466,00
04	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA: Monarca Londres	5391440	265,00
06	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MINIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. MARCA: Fibratex	6056814	39,00



RÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

ASSINADO

Valor Total da Ata R\$ 636.900,00	

Botucatu 10 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n° 15.058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 082/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 217/2022 A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA sediada a Avenida Francisco Antonio Pereira, nº 458, CEP 17.900-000, Jardim Villagem, Municipio de Dracena, SP, CNPJ 45.697.789/0001-10

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de Parquinhos Infantis, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--

05	CASINHA COM 12 BRINQUEDOS; CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O QUADRO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; PÉS DE 2", COM PAREDE DE 2,00MM; CERCA E TELHADO EM 1", 7/8" E ½", COM PAREDE DE 1,50MM; ESCADA EM TUBO DE 1,70MM; ESCADA DE 1,70M D	5487862	12 Unidades
09	ESCORREGADOR C/ 2,00M; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL, SENDO A ESCADA EM TUBO DE 1", COM PAREDE DE 1,50MM, TUBO DE 2" NA 1,20, E CORRIMÃO DE FERRO MECÂNICO DE ½", DESLIZANTE MEDINDO 0,40CM DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO EM CHAPA 16, SENDO O LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00M DE LARGURA, 1,40M DE ALTURA E 2,30M DE COMPRIMENTO, O EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA e MODELO:	5500087	12 Unidades



ASSINADO DIGITALMENTE RIO OFIC

TRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	CASINHA COM 12 BRINQUEDOS; CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O QUADRO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; PÉS DE 2", COM PAREDE DE 2,00MM; CERCA E TELHADO EM 1", 7/8" E ½", COM PAREDE DE 1,50MM; ESCADA EM TUBO DE 1 E 2" E FERRO REDONDO DE ½" E 3/8", FERRO CHATO DE 1"X3/16", TELHA ZINCADA, ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 1,70M DE ALTURA DO CHÃO E DO ASSOALHO NO TELHADO MEDINDO 1,60M, CONTENDO: 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 ESCADA VERTICAL, 01 TERRAÇO DE 2,00X2,00M, 01 ESCORREGADOR DE 3M REVESTIDO COM AÇO GALVANIZADO, 02 BALANÇOS ASSENTOS, 02 BALANÇOS CADEIRINHAS, 01 LAMBRETINHA, 01 PRANCHA VAI E VEM, 01 JOGO DE ARGOLAS E 01 TRAPÉZIO, CORRENTES GALVANIZADO, COM PORTA BUCHA E BUCHA DE NYLON, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA e MODELO:	5532434	03 Unidades

ESCORREGADOR C/ 2,00M; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL, SENDO A ESCADA EM TUBO DE 1", COM PAREDE DE 1,50MM, TUBO DE 2" NA 1,20, E CORRIMÃO DE FERRO MECÂNICO DE ½", DESLIZANTE MEDINDO 0,40CM DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO EM CHAPA 16, SENDO O LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00M DE LARGURA, 1,40M DE ALTURA E 2,30M DE COMPRIMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA & MODELO:	4498151	03 Unidades
--	---------	----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
05	CASINHA COM 12 BRINQUEDOS; CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O QUADRO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; PÉS DE 2", COM PAREDE DE 2,65MM; PÉS DE 2", COM PAREDE DE 2,00MM; CERCA E TELHADO EM 1", 7/8" E ¾", COM PAREDE DE 1,50MM; ESCADA EM TUBO DE 1 E 2" E FERRO REDONDO DE ½" E 3/8", FERRO CHATO DE 1"%3/16", TELHA ZINCADA, ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 1,70M DE ALTURA DO CHÃO E DO ASSOALHO NO TELHADO MEDINDO 1,60M, CONTENDO: 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 ESCADA VERTICAL, 01 TERRAÇO DE 2,00X2,00M, 01 ESCORREGADOR DE 3M REVESTIDO COM AÇO GALVANIZADO, 02 BALANÇOS ASSENTOS, 02 BALANÇOS CADEIRINHAS, 01 LAMBRETINHA, 01 PRANCHA VAI E VEM, 01 JOGO DE ARGOLAS E 01 TRAPÉZIO, CORRENTES GALVANIZADO COM PORTA BUCHA E BUCHA DE NYLON, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA e MODELO: Natali Brink	5487862	7.984,00



IO OF

RÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUC.

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

10

ASSINADO

09	ESCORREGADOR C/ 2,00M; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL, SENDO A ESCADA EM TUBO DE 1", COM PAREDE DE 1,50MM, TUBO DE 2" NA 1,20, E CORRIMÃO DE FERRO MECÂNICO DE ½", DESLIZANTE MEDINDO 0,40CM DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO EM CHAPA 16, SENDO O LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00M DE LARGURA, 1,40M DE ALTURA E 2,30M DE COMPRIMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA e MODELO: Natali Brink	5500087	983,00

COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	CASINHA COM 12 BRINQUEDOS; CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O QUADRO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; PÉS DE 2", COM PAREDE DE 2,65MM; PÉS DE 2", COM PAREDE DE 2,00MM; CERCA E TELHADO EM 1", 7/8" E ¾", COM PAREDE DE 1,50MM; ESCADA EM TUBO DE 1 E 2" E FERRO REDONDO DE ½" E 3/8", FERRO CHATO DE 1"X3/16", TELHA ZINCADA, ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 1,70M DE ALTURA DO CHÃO E DO ASSOALHO NO TELHADO MEDINDO 1,60M, CONTENDO: 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 ESCADA VERTICAL, 01 TERRAÇO DE 2,00X2,00M, 01 ESCORREGADOR DE 3M REVESTIDO COM AÇO GALVANIZADO, 02 BALANÇOS ASSENTOS, 02 BALANÇOS CADEIRINHAS, 01 LAMBRETINHA, 01 PRANCHA VAI E VEM, 01 JOGO DE ARGOLAS E 01 TRAPÉZIO, CORRENTES GALVANIZADO COM PORTA BUCHA E BUCHA DE NYLON, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA.	5532434	7.984,00

	COMPRIMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 134.505,00		983,00
10	ESCORREGADOR C/ 2,00M; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL, SENDO A ESCADA EM TUBO DE 1", COM PAREDE DE 1,50MM, TUBO DE 2" NA 1,20, E CORRIMÃO DE FERRO MECÂNICO DE ½", DESLIZANTE MEDINDO 0,40CM DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO EM CHAPA 16, SENDO O LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00M DE LARGURA, 1,40M	4498151	

Botucatu 13 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB n° 11.959/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 052/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 205/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17 e a empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA, sediada a rua Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 04.708.626/0001-08 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
------	----------	---------------	--------------	---



DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DE LA COMPANSIONADO D

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX

Edição 1902

Lei municipal n° 6239/2021

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

11

Allo A	XX Edição 1902	Lei mumoipe	arii 0253/2021	Qualta-lella, 13 C
01	CARTOLINA NA COR AMARELA. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM GRAMATURA APROXIMADA: 150G	5120926	Unidade	8.400 Unidades
	CARTOLINA NA COR AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM GRAMATURA APROXIMADA: 150G		Unidade	8.400 Unidades
	CARTOLINA NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM GRAMATURA APROXIMADA: 150G		Unidade	8.400 Unidades
	CARTOLINA NA COR ROSA. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM GRAMATURA APROXIMADA: 150G		Unidade	8.400 Unidades
	CARTOLINA NA COR VERDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM GRAMATURA APROXIMADA: 150G		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL COLOR SET AMARELO, MEDIDA 48CMX66XM		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL COLOR SET AZUL, MEDIDA 48CMX66XM		Unidade	8.400 Unidades
04	PAPEL COLOR SET MARROM, MEDIDA 48CMX66XM	5343356	Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL COLOR SET VERDE, MEDIDA 48CMX66XM		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL COLOR SET VERMELHO, MEDIDA 48CMX66XM		Unidade	8.400 Unidades

	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL MEDINDO 0,48MX2,00M, NA COR VERMELHA		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL MEDINDO 0,48MX2,00M, NA COR AMARELA		Unidade	8.400 Unidades
05	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL MEDINDO 0,48MX2,00M, NA COR AZUL	220108	Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL MEDINDO 0,48MX2,00M, NA COR MARROM		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL MEDINDO 0,48MX2,00M, NA COR VERDE		Unidade	8.400 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO
01	CARTOLINA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM GRAMATURA APROXIMADA: 150G, NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: Fedrigoni	4.200 Pacotes com 10 unidades = 42.000 Unidades	0,65
04	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48CMX66XM NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: Premiada	2.100 Pacotes com 20 unidades = 42.000 Unidades	1,281
05	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL MEDINDO 0,48MX2,00M, NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: Novaprint	2.100 Pacotes com 20 unidades = 42.000 Unidades	1,11
	Valor Total da ata R\$ 127.722,00		



TRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

ASSINADO

Botucatu 14 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n° 11.959/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 052/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 206/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17 e a empresa ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada a rua Jurema, nº 1621, CEP 35.660-970, Bairro da Providencia, Municipio de Pará de Minas, MG, CNPJ 31.486.195/0001-55 1. OBJETO E QUANTIDADES **ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
	PAPEL CAMURÇA. MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 ^a 113G/M ² ;COR AMARELA		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CAMURÇA. MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 ^a 113G/M²;COR AZUL		Unidade	8.400 Unidades
02	PAPEL CAMURÇA. MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 ^a 113G/M ² ;COR MARROM	5352231	Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CAMURÇA. MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 ^a 113G/M ² ;COR VERDE	Unidade	8.400 Unidades	
	PAPEL CAMURÇA. MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 ^a 113G/M²;COR VERMELHA		Unidade	8.400 Unidades

	PAPEL DOBRADURA AMARELO, MEDINDO 48CMX60CM		Unidade	8.400 Unidades
06	PAPEL DOBRADURA AZUL, MEDINDO 48CMX60CM		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL DOBRADURA MARROM, MEDINDO 48CMX60CM	5367050	Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL DOBRADURA VERDE, MEDINDO 48CMX60CM		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL DOBRADURA VERMELHO, MEDINDO 48CMX60CM		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50CMX60CM, COR AZUL	4921577	Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50CMX60CM, COR AMARELA		Unidade	8.400 Unidades
07	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50CMX60CM, COR PRATA		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50CMX60CM, COR VERDE		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50CMX60CM, COR VERMELHA		Unidade	8.400 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO
------	----------	--	-------------------



TRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

ASSINADO

	i	1	
02	PAPEL CAMURÇA. MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93ª 113G/M²; NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: Minas Pel	1.680 Pacotes com 25 unidades = 42.000 Unidades	0,980
06	PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 48CMX60CM NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: RST	420 Pacotes com 100 unidades = 42.000 Unidades	1.2712
07	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50CMX60CM, NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: RST	42.000 Unidades	1,64
	Valor Total da Ata R\$ 163.350,40		

Botucatu 14 de junho de 2022

PROCESSO PMB n° 11.959/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 052/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 207/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17 e a empresa ANA VALERIA TONELOTTO, sediada a rua Angelina Ferri Marchiori, nº60, CEP 13.920-000, Bairro Cascalho, Pedreira, SP, CNPJ 13.331.317/0001-52 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
------	----------	---------------	--------------	---

	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M², MEDINDO 50CMX66CM; COR AMARELA		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M², MEDINDO 50CMX66CM; COR AZUL		Unidade	8.400 Unidades
03	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M², MEDINDO 50CMX66CM; COR MARROM	1460293	Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M², MEDINDO 50CMX66CM; COR VERDE		Unidade	8.400 Unidades
	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M², MEDINDO 50CMX66CM; COR VERMELHA		Unidade	8.400 Unidades
08	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO 140MM X 202MM; GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS 56 G/M²; COM 96 FOLHAS.	5096499	Unidade	6.000 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>uo , , o,</u>	<u> </u>		
ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO
03	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M², MEDINDO 50CMX66CM; NAS CORES CONFORME ANEXO I MARCA: VMP	4.200 Pacotes com 10 unidades = 42.000 Unidades	1,50



ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

08	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO 140MM X 202MM; GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS 56 G/M²; COM 96 FOLHAS. MARCA: Jandaia	1.200 Pacotes com 05 unidades = 42.000 Unidades	2,12
	Valor Total da Ata R\$ 152.040,00		

Botucatu 14 de Junho de 2022.

PORTARIA PORTARIA N.º 6566

de 13 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, as senhoras Rosana Trevisani Kron, Beatriz Zanelato Rueda Borges e Juliarte Pereira de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 230/2022, 231/2022 e 232/2022; Processo Administrativo nº 16.778/2022 - Pregão Eletrônico nº 092/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas d) neste:
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, e) caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o h) gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6567

de 13 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

RESOLVE:

- DESIGNAR, o senhor Marcelo Benicá Calabrese, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 233/2022, 234/2022 e 235/2022; Processo Administrativo nº 18.608/2022 - Pregão Eletrônico nº 107/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas d) neste:
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, e) caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o h) gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2022. Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6568

de 13 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

DESIGNAR, o servidor Engo Caio Galvão Scolástico, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 236/2022 e 237/2022; Processo



DIÁRIO OFICI

LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Administrativo nº 02.114/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o h) gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, i) sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para j) com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6569

de 13 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

observados: e.

- DESIGNAR, a senhora Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 238/2022 a 249/2022; Processo Administrativo nº 20.550/2022 - Pregão Eletrônico nº 116/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e a) entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou c) documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o h) gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6570

de 13 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE

- DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Alex Sander Porcena, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 250/2022 a 255/2022; Processo Administrativo nº 15.622/2022 - Pregão Eletrônico nº 088/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e a) entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para j) com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente k) registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos



DIÁRIO OFICIA

LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

observados: e.

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. II -

Botucatu, 13 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6571

de 13 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras Renata Bastos Del'Hoyo Fernandes e

Lucele Vieira Marins, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 20.475/2022 - com fulcro no art. 25, Inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, e) caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, i) sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para j) com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6572

de 14 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, a servidora Edilene Lúcia Bortolozzo Vieira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2022; Processo Administrativo nº 21.510/2022 - Pregão Eletrônico nº 121/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entreques ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas d) neste:
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais:
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados: e.
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data. II -

Botucatu, 14 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6573

de 14 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor Marcelo Benicá Calabrese, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 22.624/2022 - Pregão Eletrônico nº 143/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e a) entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no



Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

corpo desses documentos;

- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, e) caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)

Ano XXX | Edição 1902 | Lei municipal nº 6239/2021 |

- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e g) validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para
- com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; deverá acompanhar se os empregados estão devidamente
- registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de junho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações